



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **CLAUDIANE LOUZADA WETLER**, engenheiro civil, Decreto Individual nº 2627/2014, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 034/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 10 de maio de 2016.

Nuitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL